



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

PORTRARIA N° 4.005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025



**APROVA O PLANO ANUAL DE AÇÃO DE
CONTROLE INTERNO - PACI - O
EXERCICIO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Ação do Controle Interno – PACI para o exercício de 2026, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2012 – CMNV-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente